

PORTARIA nº 1121 de 19/12/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e conforme art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, e amparado pelo artigo 24, IV, da Lei 8.666/93, RESOLVE FAZER CESSAR os efeitos do Edital de Processo Seletivo Simplificado / Chamamento Público nº 036/2023/SES, publicado no DOE 22.166 de 18/12/2023, em razão do preenchimento das vagas constantes no item 3.1 do Edital, no dia de hoje.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

Secretária de Estado da Saúde



Assinaturas do documento



Código para verificação: **HIW555K1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO (CPF: 514.XXX.459-XX) em 19/12/2023 às 14:51:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAyNzU4NzFfMjc4NTk2XzlwMjNfSEIXNTU1SzE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00275871/2023** e o código **HIW555K1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.